



## EDITAL Nº 11/2017

ENG.º CARLOS LUCAS CORREIA, PRIMEIRO SECRETÁRIO DA MESA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE MONTEMOR-O-VELHO:


FAZ PÚBLICO, em cumprimento do que dispõe o art.º 56.º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, que na Sessão Ordinária de 15 de setembro de 2017, foram tomadas as seguintes deliberações, com eficácia externa, que constam da minuta da ata, então aprovada:

1. Aprovar, sob proposta do Executivo Municipal, a 3.ª Revisão ao Orçamento 2017 e Grandes Opções do Plano 2017-2020.
2. Aprovar, sob proposta do Executivo Municipal, a revogação parcial da deliberação tomada na Sessão da Assembleia Municipal de 27 de junho de 2017 - Fornecimento de Refeições Escolares a Crianças da Educação Pré-Escolar/ alunos do 1.º Ciclo – Envio de Protocolo.
3. Aprovar, sob proposta do Executivo Municipal, a isenção da taxa de utilização do Castelo solicitada pela Comissão Política do Secção do Partido Social Democrata de Montemor-o-Velho.
4. Aprovar, sob proposta do Executivo Municipal, a isenção da taxa de utilização do Castelo solicitada pelo Movimento Independente de Cidadania Por Amor a esta Terra/PDR-Partido Democrático Republicano.
5. Aprovar sob proposta do Executivo Municipal, Transportes Escolares – Transportadora ETAC – Empresa de Transportes António Cunha, SA para a Escola Básica de Arazede – 2.º e 3.º Ciclos – Ano Letivo 2017/2018.

Para conhecimento geral, se publica este edital que vai ser afixado nos lugares públicos deste Concelho.

Paços do Município de Montemor-o-Velho, 19 de setembro de 2017.

**O Primeiro Secretário da Mesa da Assembleia Municipal de Montemor-o-Velho**



Eng.º Carlos Lucas Correia